



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 242/2015

Defere a redistribuição do servidor deste Regional Nelson Amazonas Girão de Araújo, Analista Judiciário, Área Judiciária, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico pertencente ao quadro do TRT da 9ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-1007/2015,

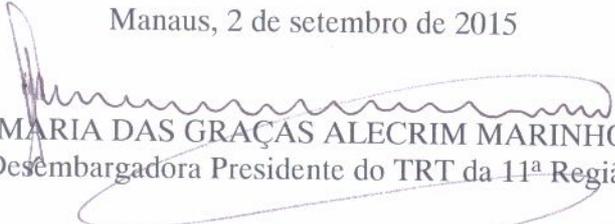
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição por reciprocidade do servidor NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago com a mesma denominação do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de setembro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região